



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, homologado em 18 de Dezembro de 2025, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desse edital, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e firmarem contratos em seus respectivos cargos.

Professor de I a IV (anos iniciais) - Escola Municipal Cecília Meireles.

5º	CLEUDE VIEIRA DOS SANTOS
----	--------------------------

Professor Ensino Infantil – Creche Escola Municipal Lucy Agner Gallo/Rural

4º	ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
----	-----------------------------

TDI -Técnico em Desenvolvimento Infantil – Creche Escola Municipal Lucy Agner Gallo/Rural

1º	ROSIRENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
2º	RAYANE DAVID PEREIRA
3º	THAYLA DOS SANTOS REIS
4º	MARIA ANTONIA VERAS DA SILVA

TDI -Técnico em Desenvolvimento Infantil – Escola Municipal Vida e Esperança/Rural

7º	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA
8º	ZENILDA CASSIANO DA SILVA
9º	HELEN CRISTINA BONETTI DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TDI - Técnico em Desenvolvimento Infantil – Escola e Creche Municipal/Urbana

34°	LAURA VITÓRIA AGUIAR COSTA
35°	JHENNEFER DA SILVA SALES
36°	ELIANE DA SILVA LOPES
37°	GARDENIA LUNA RIBEIRO DA SILVA
38°	VALÉRIA GOMES DA CRUZ
39°	JOICE LEANDRA FREIRE DA SILVA
40°	FERNANDA DINIZ RODRIGUES
41°	GEOVANA DO NASCIMENTO SILVA
42°	MARIA DANIELA SOUSA DOS SANTOS

APRESENTAR FOTOCOPIAS LEGÍVEIS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

- 1 - Cédula de Identidade;
- 2 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 3 - Certidão de Nascimento ou Casamento/CPF do cônjuge;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e CPF;
- 5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- 6 - Título de Eleitor;
- 7 - Comprovante de votação da última eleição que antecede a convocação;
- 8 - Cartão do PIS/PASEP;
- 9 - Carteira de trabalho;
- 10 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11 - Comprovante endereço residencial;
- 12 - Conta bancária – Brasil ou Caixa Econômica/conta salário;
- 13 - Certidão negativa de débitos para com o município de Peixoto de Azevedo;
- 14- Documento de Escolaridade, através de certificado, diploma e histórico escolar, emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, (conforme o cargo para qual foi aprovado);
- 15- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade
- 16 - Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 17- Declaração de bens;
- 18- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- 19 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 20- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminal;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

21- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.

22- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

23 - Atestado de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra;

24 - Atestado de Saúde Física e Mental (admissional) emitido pela junta médica oficial do município.

25 - 01 (uma) foto 3x4 recente;

26 - Qualificação cadastral (na entrega dos documentos).

Os acima convocados que não comparecerem no prazo determinado, ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, convocar imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar contrato.

Peixoto de Azevedo - MT, 25 de Março de 2026.

NILMAR NUNES DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 25/03/26
Resp. Thainara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, homologado em 18 de Dezembro de 2025, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desse edital, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e firmarem contratos em seus respectivos cargos.

Professor de I a IV (anos iniciais) - Escola Municipal Cecília Meireles.

5º	CLEUDE VIEIRA DOS SANTOS
----	--------------------------

Professor Ensino Infantil - Creche Escola Municipal Lucy Agner Gallo/Rural

4º	ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
----	-----------------------------

TDI -Técnico em Desenvolvimento Infantil - Creche Escola Municipal Lucy Agner Gallo/Rural

1º	ROSIRENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
2º	RAYANE DAVID PEREIRA
3º	THAYLA DOS SANTOS REIS
4º	MARIA ANTONIA VERAS DA SILVA

TDI -Técnico em Desenvolvimento Infantil - Escola Municipal Vida e Esperança/Rural

7º	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA
8º	ZENILDA CASSIANO DA SILVA
9º	HELEN CRISTINA BONETTI DE SOUZA

TDI -Técnico em Desenvolvimento Infantil - Escola e Creche Municipal/Urbana

34º	LAURA VITÓRIA AGUIAR COSTA
35º	JHENNEFER DA SILVA SALES
36º	ELIANE DA SILVA LOPES
37º	GARDENIA LUNA RIBEIRO DA SILVA
38º	VALÉRIA GOMES DA CRUZ
39º	JOICE LEANDRA FREIRE DA SILVA
40º	FERNANDA DINIZ RODRIGUES
41º	GEOVANA DO NASCIMENTO SILVA
42º	MARIA DANIELA SOUSA DOS SANTOS

APRESENTAR FOTOCOPIAS LEGÍVEIS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

- 1 - Cédula de Identidade;
- 2 - CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- 3 - Certidão de Nascimento ou Casamento/CPF do cônjuge;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e CPF;
- 5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- 6 - Título de Eleitor;
- 7 - Comprovante de votação da última eleição que antecede a convocação;
- 8 - Cartão do PIS/PASEP;
- 9 - Carteira de trabalho;
- 10 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11 - Comprovante endereço residencial;
- 12 - Conta bancária - Brasil ou Caixa Econômica/conta salário;
- 13 - Certidão negativa de débitos para com o município de Peixoto de Azevedo;
- 14 - Documento de Escolaridade, através de certificado, diploma e histórico escolar, emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, (conforme o cargo para qual foi aprovado);
- 15 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade
- 16 - Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 17 - Declaração de bens;

- 18- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- 19 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 20- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminal;
- 21- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.
- 22- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.
- 23 - Atestado de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra;
- 24 -Atestado de Saúde Física e Mental (admissional) emitido pela junta médica oficial do município.
- 25 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 26 - Qualificação cadastral (na entrega dos documentos).

Os acima convocados que não comparecerem no prazo determinado, ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, convocar imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários para firmar contrato.

Peixoto de Azevedo - MT, 25 de Março de 2026.

Nilmar Nunes de Miranda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 576, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Nomear, a Servidora **LEIDIANE FREITAS**, matrícula funcional nº 9191, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Gestão Orçamentária, Convênios e Projetos**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 02 de março de 2026, nos termos do dispositivo no artigo 8º, III, "a", da Lei Complementar nº 137, de 24 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

Art.2º - Conceder Função Gratificada (FG) de 50,00% (cinquenta por cento) nos termos do parágrafo único do artigo 25, da Lei Complementar nº 02, de 26 de agosto de 2005.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de Março de 2026.

Nilmar Nunes de Miranda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 678, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 678, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Relotar, a Servidora **IVONILCE OLIVEIRA NASCIMENTO SOARES**, matrícula funcional nº 5498, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Departamento de Cultura/Manutenção do Ensino Fundamental 25%) para Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Manutenção do Ensino Fundamental 70%/Escola Municipal Vida e Esperança) de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em virtude de redistribuição de cargo para ajustamento de lotação em atendimento das necessidades dos serviços, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar 003, de 26 de agosto de 2005, que dispõe, na forma da Constituição Federal, sobre alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Março de 2026.

Nilmar Nunes de Miranda
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 680, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 680, DE 16 DE MARÇO DE 2026.